
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 182/2011 de 2 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-678, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 13.621,70€ (treze mil seiscientos e vinte e um euros e setenta cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, a transferir por duodécimos no montante de 1.135,14€ (mil cento e trinta e cinco euros e catorze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.